PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 | Ano XVII | Edição 1525 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Justiça 5
Poder Legislativo 6

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 9907/2022– **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 147/2022 – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos utilizados pelo Núcleo de Controle de Zoonoses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, informo-lhe que no dia 23 de novembro de 2022, às 09 horas, foi aberta a sessão pública do presente procedimento licitatório, realizada na sala de licitações, que contou com a participação das empresas Turvomed Distribuidora E Serviços EIRELI, CNPJ nº 26.525.513/0001-00, E.L. Machado Medicamentos LTDA, CNPJ nº 08.734.023/0001-31, e Supramil Comercial LTDA - EPP, CNPJ nº 11.262.969/0001-57. Em ato contínuo, foram providenciados os credenciamentos dos representantes, abertas e classificadas as propostas a fase de lances, e dada a realização da etapa de lances. Definidos os primeiros colocados na etapa de lances, foram analisados os documentos de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, e em consonância com a análise e aprovação técnica da Médica Veterinária responsável, Giovana Gaspari dos Santos, restou considerar as empresas E.L. Machado Medicamentos LTDA e Supramil Comercial LTDA - EPP, habilitadas no certame e portanto vencedoras no pregão. Desta forma, em que pense a conclusão dos trabalhos do procedimento licitatório sem a manifestação tempestivamente de intenção de recurso, declaro a **ADJUDICAÇÃO** dos itens em licitação na seguinte conformidade: A empresa **E.L. Machado Medicamentos LTDA**, CNPJ nº **08.734.023/0001-31** venceu o item 02 - Ácido Tranexamnico 250mg/5ml, com o valor unitário de R$ 10,00, item 03 - Amitraz Composição Amitraz E Veiculo Q.S.P. Solução - 200ml, com o valor unitário de R$ 51,00, item 04 - Amoxicilina Tridratada Frasco 100ml Injetável, com valor unitário de R$ 28,50, item 07 - Cefalexina 500mg - Comprimidos, com o valor unitário de R$ 2,99, item 08 - Cloridrato De Tramadol Solução Injetável 100mg/ 2ml - Ampolam, com o valor unitário de R$ 13,90, item 11 - Diazepam 5mg/ml 2ml, com o valor unitário de R$ 1,89, item 12 - Dipropionato De Imidocarb Injetável, com o valor unitário de R$ 25,00, item 14 - Midazolam 15mg Injetável (Uso Veterinário), com o valor unitário de R$ 10,00, item 15 - Morfina Injetável 10mg (Uso Veterinário), com o valor unitário de R$ 18,50, item 19 - Ondansetrona 2mg/1ml, com o valor unitário de R$ 8,00, item 20 - Pomada Oftalmológica, com o valor unitário de R$ 40,00, item 21 - Propofol 10mg/ml - 20ml - 1%, com o valor unitário de R$ 21,00, item 25 - Suplemento Vitamínico Mineral, com o valor unitário de R$ 15,00, e item 27 - Vitamina K Hidrossolúvel (Anti Hemorrágico Injetável), com o valor unitário de R$ 7,44. A empresa **Supramil Comercial LTDA - EPP**, CNPJ nº **11.262.969/0001-57**, venceu o item 01 - Acepromaz Gotas Frasco, com o valor unitário de R$ 14,00, item 05 - Azitromicina + Meloxican 200mg, com o valor unitário de R$ 10,50, item 06 - Benzilpenicilina Procaina + Benzatina + Hidro Estreptomicina (Antibiótico Injetável) Frasco 50ml, com o valor unitário de R$ 21,00, item 16 - Moxidectina 1 % (Ciydectin) - Frasco Com 500ml, com o valor unitário de R$ 285,00, item 17 - Muculitico Base De N-Acetilcisteina 20G (50ml), com o valor unitário de R$ 61,00, item 18 - Norfloxacina 200mg, com o valor unitário de R$ 2,50, item 22 - Sulfadimetoxina + Ormetropim 1600mg, com o valor unitário de R$ 10,50, item 23 - Sulfadimetoxina + Ormetropim 400mg, com o valor unitário de R$ 2,90, e item 26 - Vermifugo Em Suspensão Oral P/ Cães E Gatos - Filhotea A Base De Pamoato De Pirantel, Praziquantel E Febantel, com o valor unitário de R$ 13,25. Saliento que o item 09 - Colírio a Base De Diclofenaco Sódico (1,0mg/ml). 5ml, item 10 - Colírio a Base De Tobramicina 3mg + Dexametasona 1mg, item 13 - Flunixin Meglumine 10mg - Injetável e item 24 - Sulfato De Atropina 0,5mg - Injetável, restaram **deserto** no certame. Dado o expostp, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação responsável competente no intento do seu despacho decisório pela homologação, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 05 de dezembro de 2022.

Julio César.

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 9907/2022– **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 147/2022 – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos utilizados pelo Núcleo de Controle de Zoonoses, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** dos itens em licitação a favor das seguintes empresas: A empresa **E.L. Machado Medicamentos LTDA**, CNPJ nº **08.734.023/0001-31** vencedora dos itens 02 - Ácido Tranexamnico 250mg/5ml, com o valor unitário de R$ 10,00, item 03 - Amitraz Composição Amitraz E Veiculo Q.S.P. Solução - 200ml, com o valor unitário de R$ 51,00, item 04 - Amoxicilina Tridratada Frasco 100ml Injetável, com valor unitário de R$ 28,50, item 07 - Cefalexina 500mg - Comprimidos, com o valor unitário de R$ 2,99, item 08 - Cloridrato De Tramadol Solução Injetável 100mg/ 2ml - Ampolam, com o valor unitário de R$ 13,90, item 11 - Diazepam 5mg/ml 2ml, com o valor unitário de R$ 1,89, item 12 - Dipropionato De Imidocarb Injetável, com o valor unitário de R$ 25,00, item 14 - Midazolam 15mg Injetável (Uso Veterinário), com o valor unitário de R$ 10,00, item 15 - Morfina Injetável 10mg (Uso Veterinário), com o valor unitário de R$ 18,50, item 19 - Ondansetrona 2mg/1ml, com o valor unitário de R$ 8,00, item 20 - Pomada Oftalmológica, com o valor unitário de R$ 40,00, item 21 - Propofol 10mg/ml - 20ml - 1%, com o valor unitário de R$ 21,00, item 25 - Suplemento Vitamínico Mineral, com o valor unitário de R$ 15,00, e item 27 - Vitamina K Hidrossolúvel (Anti Hemorrágico Injetável), com

o valor unitário de R$ 7,44, perfazendo o valor total de R$ 37.083,00. A empresa **Supramil Comercial LTDA - EPP**, CNPJ nº **11.262.969/0001-57**, vencedora dos itens 01 - Acepromaz Gotas Frasco, com o valor unitário de R$ 14,00, item 05 - Azitromicina + Meloxican 200mg, com o valor unitário de R$ 10,50, item 06 - Benzilpenicilina Procaina + Benzatina + Hidro Estreptomicina (Antibiótico Injetável) Frasco 50ml, com o valor unitário de R$ 21,00, item 16 - Moxidectina 1 % (Ciydectin) - Frasco Com 500ml, com o valor unitário de R$ 285,00, item 17 - Muculitico Base De N-Acetilcisteina 20G (50ml), com o valor unitário de R$ 61,00, item 18 - Norfloxacina 200mg, com o valor unitário de R$ 2,50, item 22 - Sulfadimetoxina + Ormetropim 1600mg, com o valor unitário de R$ 10,50, item 23 - Sulfadimetoxina + Ormetropim 400mg, com o valor unitário de R$ 2,90, e item 26 - Vermifugo Em Suspensão Oral P/ Cães E Gatos - Filhotea A Base De Pamoato De Pirantel, Praziquantel E Febantel, com o valor unitário de R$ 13,25, perfazendo o valor total de R$ 13.074,00. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 05 de dezembro de 2022.

Gilberto Ferreira Martins Junior

Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022

Aos 14 de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS PELO NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **E.L. Machado Medicamentos LTDA – CNPJ Nº 08.734.023/0001-31** e **Supramil Comercial LTDA - EPP – CNPJ Nº 11.262.969/0001-57** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 147/2022.

E.L. Machado Medicamentos LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	150	AMP.	Ácido Tranexamnico 250mg/5ml	Zydus Nikkho	R$ 10,00	R$ 1.500,00
3	5	FR.	Amitraz Composição Amitraz e Veículo Q.S.P. Solução - 200ml	Ibasa	R$ 51,00	R$ 255,00
4	50	FR.	Amoxicilina Tridratada Frasco 100ml Injetável	Agener	R$ 28,50	R$ 1.425,00
7	400	UN.	Cefalexina 500mg - Comprimidos	Teuto	R$ 2,99	R$ 1.196,00
8	500	AMP.	Cloridrato De Tramadol Solução Injetável 100mg/ 2ml - Ampola	Hipolabor	R$ 13,90	R$ 6.950,00
11	500	AMP.	Diazepam 5mg/ml 2 ml	Santisa	R$ 1,89	R$ 945,00
12	5	FR.	Dipropionato De Imidocarb Injetável	Agener	R$ 25,00	R$ 125,00
14	500	FR.	Midazolam 15mg Injetável (Uso Veterinário)	Hipolabor	R$ 10,00	R$ 5.000,00
15	900	FR.	Morfina Injetável 10mg (Uso Veterinário)	Hipolabor	R$ 18,50	R$ 16.650,00
19	30	AMP.	Ondansetrona 2mg/1ml	Hipolabor	R$ 8,00	R$ 240,00
20	34	UN.	Pomada Oftalmológica	Cristalia	R$ 40,00	R$ 1.360,00
21	15	FR.	propofol 10mg/ml - 20ml - 1%	Jiangsu	R$ 21,00	R$ 315,00
25	50	FR.	Suplemento Vitamínico Mineral	Vetfarmos	R$ 15,00	R$ 750,00
27	50	FR.	Vitamina K Hidrossolúvel (Anti Hemorrágico Injetável)	Ibasa	R$ 7,44	R$ 372,00
VALOR TOTAL					**R$ 37.083,00**	

Supramil Comercial LTDA - EPP.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	Descrição Do Produto	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	FR.	Acepromaz Gotas Frasco	Syntec	R$ 14,00	R$ 84,00
5	200	UN.	Azitromicina + Meloxican 200mg	Ouro Fino	R$ 10,50	R$ 2.100,00
6	50	UN.	Benzilpenicilina Procaina + Benzatina + Hidro Estreptomicina (Antibiótico Injetável) Frasco 50ml	Cepav	R$ 21,00	R$ 1.050,00
16	3	FR.	Moxidectina 1 % (Ciydectin) - Frasco Com 500 ml	Zoetis	R$ 285,00	R$ 855,00
17	30	FR.	Muculitico Base De N-Acetilcisteina 20g (50ml)	Vetnil	R$ 61,00	R$ 1.830,00
18	200	UN.	Norfloxacina 200mg		R$ 2,50	R$ 500,00
22	200	UN.	Sulfadimetoxina + Ormetropim 1600mg	Ouro Fino	R$ 10,50	R$ 2.100,00
23	200	UN.	Sulfadimetoxina + Ormetropim 400mg	Ouro Fino	R$ 2,90	R$ 580,00
26	300	FR.	Vermifugo Em Suspensão Oral P/ Cães E Gatos - Filhotea A Base De Pamoato De Pirantel, Praziquantel E Febantel	Lema	R$ 13,25	R$ 3.975,00
VALOR TOTAL					**R$ 13.074,00**	

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, e deverão ser realizados em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da entrega: Os medicamentos deverão ser entregues no Núcleo de Controle de Zoonoses, localizado na Av. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, nº 2871 - Jardim Santa Helena -CEP: 13900-000 - Amparo/SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita

execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 5612/2022– **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 080/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de cópia e impressão mono, policromática com tecnologia laser ou led, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhora, informo-lhe que no dia 18 de novembro de 2022, às 09 horas, foi determinada por memorando nº 081/2022 do Departamento de Tecnologia constante nos autos, a convocação das demais classificadas neste procedimento licitatório em virtude da rescisão contratual com a então vencedora do pregão, Papelaria e Copiadora Copysul LTDA, CNPJ 68.533.967/0001-72. Neste intento, foi convocada a empresa classificada em segundo lugar, Colorsisthem do Brasil e Comércio e Sistemas Reprográficos LTDA, CNPJ nº 68.282.995/0001-64 e concedido prazo para a manifestação da sua intenção em ratificar a sua proposta, para assim, posteriormente, apresentar a sua documentação de habilitação exigida no respectivo ato convocatório. Informo que a empresa Colorsisthem não ratificou sua proposta e por isso, este pregoeiro deliberou pelo declínio desta empresa nesta ordem classificatória, sendo assim, o procedimento licitatório continuou seu percurso normal em direção a convocação da terceira colocada, Copylink Equipamentos para Escritório LTDA, CNPJ nº 02.925.132/0001-50. Saliento que ao convocar a empresa Copylink Equipamentos para Escritório LTDA, CNPJ nº 02.925.132/0001-50, de imediato o representante ratificou a proposta firmada em sessão pública e tempestivamente apresentou sua proposta válida e nova documentação de habilitação requerida no edital. Sob a aferição dos documentos de habilitação, reitero que na análise contábil do contador Ricardo Alves Zanelato, a empresa Copylink foi considerada aprovada, bem como na análise técnica realizada pelo analista de sistemas Rodrigo Pitarello. Desta forma, ao considerá-la habilitada neste procedimento licitatório e vencedora do pregão, declaro a **ADJUDICAÇÃO** a favor da empresa **Copylink Equipamentos para Escritório LTDA**, CNPJ nº **02.925.132/0001-50**, com o menor preço global no valor de R$ 933.729,12 para a execução do objeto em licitação. Sendo assim, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela homologação, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 13 de dezembro de 2022.

Julio César.

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 5612/2022– **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 080/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de cópia e impressão mono, policromática com tecnologia laser ou led, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – **DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 4.320/64 e do Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do objeto em licitação a favor da empresa **Copylink Equipamentos para Escritório LTDA**, CNPJ nº **02.925.132/0001-50**, com o menor preço global no valor de R$ 933.729,12 (novecentos e trinta e três mil setecentos e vinte e nove reais e doze centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 13 de dezembro de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Secretária Municipal de Administração

.....

N O T I F I C A Ç Ã O

Processo Administrativo nº 9816/2022

À FERNANDA CRISTINA BARBARA MURILO 22119610886

Ilmo Sr. Representante Legal

-CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2018

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1410/2018

Vimos por meio da presente **NOTIFICAR** V.Sª, acerca do quanto decidido nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, relativamente à aplicação de:

1. RESCISÃO UNILATERAL do **Instrumento nº 145/2018** - nos termos do artigo 77. c.c, artigo 78, I e XII, c.cc, artigo 79, I, da Lei nº 8666/93, c.c Clausula Quinta do Instrumento nº 145/2018;

2. Advertência - nos termos 87, I, da Lei nº 8.666/93, c.c, subitem "3.1". item "3" da Clausula Sexta do Instrumento nº 145/2018.

Esclarecemos que **é de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação o prazo legal para eventual manifestação e/ou interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, "f", da Lei nº 8.666/93.**

Amparo, 14 de dezembro de 2022.

_____

Maria Aparecida Adomaitis

Secretária Municipal de Administração - SMA

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 14226/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletônico nº 157/2022 - **Objeto:**Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de telas interativas com aplicativo ou plataforma educacional

"Maker" a serem utilizadas para implantação do projeto "Lab de Projetos" nas unidades escolares do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 28/12/2022 às 10h00**. **Edital disponível** a partir de **15/12/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 14 de dezembro de 2022.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº: 159/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria para elaboração de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO:** Comunicamos as Licitantes que retiraram o Edital do Pregão Presencial nº. 159/2022 e as interessadas em participar do Pregão, que o certame licitatório está SUSPENSO para readequações no Edital.

Amparo, 14 de dezembro de 2022.

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 11.524/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 158/2022 **OBJETO**: Aquisição de 01 (uma) Lavadora e Secadora de Piso Tipo Profissional de no mínimo 1000 watts, para operação pedestre com reservatório mínimo de 50 litros para água limpa e 50 litros para água suja (50/50) que funcione com bateria recarregável que possa ser recarregada em voltagem de 127 ou 220 volts, conforme Edital e Anexos. **PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO:** Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois às noves horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Ana Lúcia Carneiro Pinto e Eloá Aparecida Ferreira para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação da licitante: **COMERICO TODA BELA ERELLI.** Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope 01- Proposta, e em seguida foi passado para a fase de negociação com a empresa participante do certame, conforme consta na ata de sessão pública. Posteriormente, foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação da empresa classificada em primeiro lugar para o item do certame e, após análise, a licitante foi considerada **HABILITADA**. Não houve objeções quanto as decisões da pregoeira, desta forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o item da referida licitação conforme segue: - **COMERICO TODA BELA ERELLI**, inscrita no CNPJ nº 02.140.691/0001-54 é vencedora do item 01, com valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), gerando uma economia de R$ 516,33 (quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) aos cofres públicos, baseado no valor estimado para a licitação. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se. Amparo, 14 de dezembro de 2022.

Clayton Salviano

Pregoeiro

LICITAÇÃO: Processo nº: 11.524/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 158/2022 **OBJETO**: Aquisição de 01 (uma) Lavadora e Secadora de Piso Tipo Profissional de no mínimo 1000 watts, para operação pedestre com reservatório mínimo de 50 litros para água limpa e 50 litros para água suja (50/50) que funcione com bateria recarregável que possa ser recarregada em voltagem de 127 ou 220 volts, conforme Edital e Anexos.**HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO**o item da licitação em referência a favor da empresa: **COMERICO TODA BELA ERELLI**, inscrita no CNPJ nº 02.140.691/0001-54 é vencedora do item 01, com valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), gerando uma economia de R$ 516,33 (quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesa. Publique-se.

Amparo, 14 de dezembro de 2022.

Luciano Antonacci

Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 136, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 13491/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 97, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de dezembro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de dezembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 137, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando o período de férias do presidente da Comissão entre os dias 19 de novembro a 11 de dezembro,

sendo assim, o tempo inicialmente assinalado revelou-se realização de todas as diligências necessárias do processo administrativo de sindicância nº. 1741/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 39, de 06 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de dezembro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de dezembro de 2022.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 138, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando o período de férias do presidente da Comissão entre os dias 19 de novembro a 11 de dezembro, sendo assim, o tempo inicialmente assinalado revelou-se realização de todas as diligências necessárias do processo administrativo de sindicância nº. 5746-7/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 47, de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de dezembro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de dezembro de 2022.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 139, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o secretário/membro da Comissão esteve em período de férias, sendo assim, o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 4815-1/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 53, de 30 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de dezembro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de dezembro de 2022.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 146/22
Pregão Presencial nº 03/22
Exercício de 2022
Contratante: Câmara Municipal de Amparo
Contratado: A.A.S. Consultoria e Assessoria Administrativa Ltda.

Objeto: Contratação de serviços completos de contabilidade pública, com elaboração de propostas orçamentárias, balancetes mensais, balanços, escrituração dos livros Diário e Razão, emissão e controle de empenhos, acompanhamento de processos de adiantamento de despesas, elaboração dos relatórios de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, verificação e alerta do atendimento dos limites de despesas constitucionais e legislação infraconstitucional, bem como a indicação das medidas a serem adotadas, prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como o envio de relatórios ao referido Tribunal pelo sistema AUDESP em todas as suas fases, rotinas de departamento de pessoal com a geração e envio de folhas de pagamento, SEFIP, SIAFIC, e-SOCIAL quando e se necessário, e demais obrigações acessórias e correlatas de todas as atividades correspondentes.

Valor mensal: R$ 3.250,00
Prazo: 12 meses - 28.12.2022 a 27.12.2023

.....